



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 141/2021

EMENTA

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) EM NOSSO MUNICÍPIO.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA

/ /

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja implantado um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a saúde, assim como, a Assistência Social e a Previdência, fazem parte da Seguridade Social, buscando de um modo geral amparar aqueles que necessitam.

Considerando que os CAPS, Centro de Atenção Psicossocial, são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico, cuja sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu território, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida quotidiana de usuários e familiares.

Considerando que o acesso à saúde pela lei 8.080/90 e a lei 10.216 de 6 de abril de 2001, que fala sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, garante em seu art. 1º que os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra e, que em nosso município tem sido crescente os números de pacientes de saúde mental, bem como os dependentes de álcool e outras drogas e, que atualmente o município não possui em sua rede estrutura suficiente para oferta dos serviços de saúde mental para a população.

Considerando que a procura por atendimento psiquiátrico vem sendo algo recorrente e que apenas os profissionais existentes na UBS, não são suficientes para o atendimento da crescente demanda.

Considerando que mesmo que os pacientes sejam atendidos nas Unidades Básicas de Saúde, devido a limitação do trabalho, a questão da saúde mental seja atendida apenas por vias medicamentosas, não se efetivando de fato um trabalho conciso de acompanhamento sistemático desta população, é necessário a implantação do CAPS.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros que justifiquem sua permanência num dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida.

Assim, com a criação do CAPS em Bom Jesus dos Perdões, permitirá que as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, dependentes do uso de álcool e outras drogas, façam o tratamento de suas doenças diretamente no Município, de forma mais eficaz e eficiente.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Dessa maneira solicitamos o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.

Bom Jesus dos Perdões, 20 de abril de 2021.

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO
Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

1º Secretária

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

Presidente

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N ° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA